



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

*Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves, junto a Secretaria competente, para envidar esforços para **COLOCAR UM QUEBRA-MOLA NA AVENIDA JUVENIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 260.***

Justificativa: A referida indicação se faz necessária de ser colocada para inibir os motociclistas e condutores de carros que ali passam em alta velocidade, dando assim, mais segurança para os moradores daquela localidade.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DO VEREADOR, 24 DE MARÇO DE 2021.


FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 663 - 2021 Data : 25/03/2021
Requerente: VEREADOR FRANCISCO ASSUNÇÃO RIBEIRO
Solicitação : INDICAÇÃO
COLOCAR UM QUEBRA-MOLA NA AVENIDA JUVENIR FRANCISCO
DE OLIVEIRA, NAS APROXIMIDADES DO N°260.



NOME: Francisco de Assunção Ribeiro
Assinatura: C. 149